



PLANO DE AÇÃO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)

PLANO DE AÇÃO REFERENTE À SEGURANÇA,
TRANSPORTE E CONTIGÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO
DE PARTIDA DE FUTEBOL ENTRE AS EQUIPES
EC JUVENTUDE X GRÊMIO

NO ESTÁDIO ALFREDO JACONI EM CAXIAS DO SUL,
VÁLIDO PELO CAMPEONATO GAUCHO/2025



Federação Gaúcha de Futebol
Avenida Ipiranga nº 10.
Praia de Belas - Porto Alegre / RS
CEP: 90160-090

PLANO DE AÇÃO Nº 05/2025

Informações Gerais

Partida:	EC JUVENTUDE x GRÊMIO
Competição:	CAMPEONATO GAUCHO 2025
Rodada:	05ª RODADA
Data:	05 DE FEVEREIRO DE 2025 – QUARTA-FEIRA
Horário:	22H
Local	ESTÁDIO ALFREDO JACONI
Abertura dos Portões:	20H

Organização do evento

Capacidade de operação do estádio:	18.413
Ingressos disponíveis a venda:	BILHETERIAS E PELO PORTAL
Postos de vendas e trocas de ingressos:	BILHETERIAS E PELO PORTAL
Bilheterias abertas no dia da partida:	SIM
Estimativa de público:	12.500 expectadores
Credenciamento:	PORTÃO 04 (RUA BORGES DE MEDEIROS)
Portão de acesso para serviços:	PORTÃO 04 check point
Portão de acesso para imprensa:	PORTÃO 04 check point
Portão de acesso delegações:	PORTÃO 03



Local para delegação visitante:	PORTÃO 03
Portão de acesso arbitragem:	PORTÃO 03
Estacionamentos internos:	NÃO ABERTO À TORCIDA
Portões de acesso e setores de público geral:	PORTÕES 1 E 2 (RUA HERCULES GALLO)
Portão de acesso e setor da torcida organizada:	PORTÕES FECHADOS
Quantidade de catracas por portão:	PORTÃO 1, PORTÃO 2, PORTÃO 5
Quantitativo de catraqueiros:	45
Quantitativo de recepcionistas (áreas VIP, VIP e Camarotes)	16
Quantitativo de orientadores:	15
Quantitativo de segurança privada:	125
Quantitativo de brigadistas:	04
Médico <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	02 MÉDICOS
Enfermeiro-padrão <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	02 ENFERMEIROS PADRÃO
Ambulância <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	UMA AMBULÂNCIA AVANÇADA USA (HUMANA SAÚDE) UMA AMBULÂNCIA AVANÇADA USA (RESGATESUL)
Ações de Marketing no entorno do estádio:	SIM
Ações de Marketing no estádio:	SIM
Ouvidoria:	EDU PESCE



Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT):	SIM
Torcida Visitante	
Ingressos disponíveis:	Somente On Line – Check In
Estimativa de Público:	2500 pessoas
Postos de vendas e trocas de ingressos:	SOMENTE ON LINE e BILHETERIA DUAS HORAS ANTES DA PARTIDA
Bilheteria(s) aberta(s) no dia da partida:	SIM
Portões de acessos:	portão 5 visitantes
Observações:	IMPrensa, AMBULANCIA, COLABORADORES, O ACESSO DEVERA SER FEITO PELO CHECK POINT PELA RUA BORGES

Federação Estadual

Delegado da partida:	SR. ARI DEBENDETTI
Quantitativo de orientadores/fiscais:	06
JECRIM:	SIM
Ambulâncias:	02 AMBULÂNCIAS
Informações:	2 MÉDICOS E 2 ENFERMEIROS

Estádio - Infraestrutura

Placar Eletrônico/Telão:	SIM
Sistema de som:	SIM
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	SIM
Assentos marcados:	NÃO HEVERÁ ESSE SERVIÇO
Banheiros	16
Bares e Lanchonetes	ATENDIMENTO NORMAL
Sinalização interna para fluxo de pessoas	SIM
Ambulatório para o público	NÃO
JECRIM:	SIM
Delegacia de plantão:	NÃO



ORGÃOS DO PODER PÚBLICO

Polícia Militar

Quantitativo de PM:	40
Quantitativo de Cavalaria:	03 + 03 do Canil
Quantitativo de Polícia de Choque:	40
Horário de início:	19HS
Horário de término:	00HS (MEIA NOITE DO DIA 06/02)
Esquema torcida organizada mandante:	NÃO
Esquema torcida organizada visitante:	NÃO
Esquema para delegações:	SIM
Esquema para arbitragem:	SIM

Companhia de Engenharia de Tráfego

Quantitativo empregado:	02 VIATURAS - 06 pessoas
Horário de início:	19HS
Horário de término:	00HS (MEIA NOITE DO DIA 06/02)
Esquema de fechamento de ruas:	SIM, NO ENTORNO DO ESTÁDIO
Estacionamentos externos ao estádio:	NÃO

JECRIM

Quantitativo empregado:	SIM
Horário de início:	21HS30MIN
Horário de término:	00HS (MEIA NOITE DO DIA 06/02)

Caxias do Sul, 30 de Janeiro de 2025.

Edu Pesce Filho
412.947.340-91
Diretor Executivo Adm. Fin.